



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CANABRAVA DO NORTE**  
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



**PORTARIA N. 110/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

09/04/18  
João Cleiton Araujo de Medeiros  
ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, CRIADA PELA PORTARIA N. 103/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar andamento aos trabalhos da Comissão Interna de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 103/2018, de 05/04/2018, do Excelentíssimo Senhor prefeito municipal de Canabrava do Norte, estado de Mato Grosso, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Jornal da AMM, em 06/04/2018, Edição nº 2.952;

**CONSIDERANDO** que a Servidora Zenice Moura de Oliveira, solicitou o seu desligamento da referida comissão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXCLUIR** da citada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, então constituída, nomeada pela Portaria n. 002/2018, a Servidora Zenice Moura de Oliveira, a partir desta data, em virtude de seu pedido.

**Art. 2º. INCLUIR** a servidora **MARCILENE ALVES DA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, matrícula funcional n. 510, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n.17025397, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 003.048.921-06, que passará a acompanhar os trabalhos desta comissão de Apuração.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,**  
**Publique-se,**  
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N. 112/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.****PORTARIA N. 112/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o **ZEZITO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 18612377 SSP/MT, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n.035.154.441-06, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte-MT, em 10 de Abril de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS****Prefeito Municipal****ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N. 110/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.****PORTARIA N. 110/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.****DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, CRIADA PELA PORTARIA N. 103/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar andamento aos trabalhos da Comissão Interna de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 103/2018, de 05/04/2018, do Excelentíssimo Senhor prefeito municipal de Canabrava do Norte, estado de Mato Grosso, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Jornal da AMM, em 06/04/2018, Edição nº 2.952;

**CONSIDERANDO** que a Servidora Zenice Moura de Oliveira, solicitou o seu desligamento da referida comissão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **EXCLUIR** da citada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, então constituída, nomeada pela Portaria n. 002/2018, a Servidora Zenice Moura de Oliveira, a partir desta data, em virtude de seu pedido.

**Art. 2º.** **INCLUIR** a servidora **MARCILENE ALVES DA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, matrícula funcional n. 510, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n.17025397, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 003.048.921-06, que passará a acompanhar os trabalhos desta comissão de Apuração.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS****Prefeito Municipal****ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N. 111/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.****PORTARIA N. 111/2018, de 09 de Abril de 2018.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **MANOEL DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 16443404, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 905.913.131-20, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SINSPU**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 09 de Abril de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS****Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO  
REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018****“ COM LOTES DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP “****LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -****RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 – TCE/MT**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público que o edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 018/2018, anteriormente suspenso**, será realizado no dia **25/04/2018 às 13h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital readequado completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone 66 – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br).

Canarana-MT., 10 de Abril de 2018.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA** Pregoeiro Oficial